



CREFITO15
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Grupo de Trabalho para revisão da estrutura administrativa e do Plano de Cargos e Salários do CREFITO-15.”

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO 15, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e Resolução 355/2008) e,

Considerando a necessidade e rever a estrutura administrativa para melhor desempenho das atividades do CREFITO 15;

Considerando a necessidade de instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (remuneração)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conselheiros e colaboradores convocados abaixo, sob a Presidência da Primeira, para compor o Grupo de Trabalho:

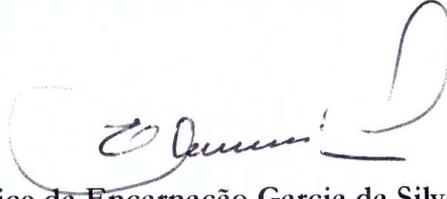
- I – Dra. Carla Loureiro Portuense Siqueira (Fisioterapeuta convocada) – Presidente;
- II – Bruce Welington Pereira Ribeiro – (Fiscal do quadro efetivo do CREFITO 15 - Secretário;
- III – Betânia Silva Sales (conselheira) membro (a)
- IV – José Américo Costa (Conselheiro) membro (a)

Art. 2º Para o desempenho das atividades o Grupo de Trabalho poderá requerer apoio da Equipe Técnica do CREFITO 15.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar uma proposta inicial, a respeito da estrutura administrativa atual e 90 (noventa dias), prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em Vitória, aos 09 dias do mês de junho de 2022.



Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Souza
Presidente do CREFITO-15

Publique-se;

Registre-se.